

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 115/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Que a Secretaria Municipal de Obras empenhe esforços para que seja providenciado Uniformes e Bonés para os garis de nosso município.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo padronizar as vestimentas de trabalho dos garis, possibilitando assim uma segurança melhor para os mesmos, bem como um reconhecimento mais fácil dos profissionais no exercício da sua função.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANARIO
Protocolo Geral Nº +988/18
Em30 de Colos tode 20 18
PROTOCOLISTA

Denis Pereira Amâncio Vereador

